



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e

Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

PORTARIA AGETRANSF SEI N.º 591 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**INSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º
001/2025**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- O que consta no processo SEI-100003/000425/2025, e
- O disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 001/2025, firmado com a empresa **CBD BILHETE DIGITAL S.A.**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID funcional 618887-7 – Gestor do Contrato;
- 2 – Victoria dos Santos Correa Barbosa - ID funcional 5151224-6 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – Alexandra da Silva de Paula Sampaio - ID funcional 5157583-3 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Sonia Aparecida Guimarães Biage – ID funcional 4201814-5, como substituta do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 18/11/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119049975** e o código CRC **699A6FC2**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000425/2025

SEI nº 119049975

01/11/2016 a 30/11/2016, 19/04/2017 a 01/03/2018, totalizando 528 dias de exercício, para fins de aposentadoria.

PROCESSO Nº SEI-260006/052238/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por FERNANDA DA SILVA LAME-NHAS LINS, matr. nº 43.368-0, à UERJ, na matrícula anterior 36.726-8, no período de 03/06/2013 a 17/09/2025, totalizando 4.490 dias de exercício, para fins de aposentadoria, triênio e licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-260006/057107/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ROBERT TERCIO BARCELOS, matr. nº 42.207-1, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no pe-ríodo de 15/08/2008 a 04/10/2021, totalizando 4.799 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO Nº SEI-260006/055370/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por JORDANNA CASTELO BRANCO, matr. nº 41.334-4, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, no pe-ríodo de 08/02/2010 a 25/10/2022, totalizando 4.643 dias de exercício, somente para fins de aposentadoria, pela aplicação da Lei Comple-mentar nº 194/2021.

PROCESSO Nº SEI-260006/046928/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por RAFAEL SOBRAL CAVALCANTI, matr. nº 42.830-0, ao Governo do Estado de Minas Gerais, no pe-ríodo de 14/10/2014 a 22/10/2024, totalizando 3.662 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO Nº SEI-260006/038297/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por DANIEL FERNANDES DE OLIVEI-RA BAHIENSE, matr. nº 41.249-4, ao Ministério da Defesa, no período de 01/03/2020 a 13/01/2021, totalizando 319 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO Nº SEI-260006/052914/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por ROSÂNGELA LIBÂNIO DA SILVA, matr. nº 37.296-1, à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no período de 03/12/2012 a 01/12/2013, totalizando 364 dias de exer-cício, para fins de aposentadoria, triênio e licença-prêmio.

PROCESSO Nº SEI-260006/051197/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por AMANDA ANDRÉ DE MENDON-ÇA, matr. nº 40.980-5, em atividades vinculadas ao INSS, nos perí-odos 08/10/2009 a 13/08/2010, 28/10/2010 a 31/11/2011, 13/01/2015 a 14/07/2021, 01/01/2022 a 31/01/2022, 08/06/2022 a 28/06/2022, tota-lizando 2.796 dias de exercício para fins de aposentadoria, à Secre-taria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, no período de 01/04/2012 a 12/01/2015, totalizando 1.017 dias de exer-cício, para fins de aposentadoria e triênio.

PROCESSO Nº SEI-260006/056945/2025 - ANOTE-SE, o tempo de serviço e contribuição prestado por LAYSE DE JESUS FREIRE DOS SANTOS, matr. nº 42.892-0, nos períodos de 16/06/2009 a 31/03/2013, de 30/01/2016 a 30/11/2020, totalizando 3.139 dias de exercício, para fins de aposentadoria, à Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no período de 01/04/2013 a 29/01/2016, totalizan-do 1.034 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio, à Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A, no período de 01/12/2020 a 17/01/2025, totalizando 1.509 dias de exercício, para fins de aposentadoria e triênio.

Id: 2696012

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 04.11.2025
PÁGINA 19 - 3ª COLUMA

ATO DA REITORA
DE 27.10.2025

PROCESSO Nº SEI-260002/008637/2025

Onde se lê:
"...DANIELLE CRISPIM GOMES TEIXEIRA, ID Funcional nº 641386-2..."

Leia-se:
"...DANIELLE CRISPIM GOMES TOUGEIRO, ID Funcional nº 641386-2..."
Id: 2695958

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 24.11.2025

PROCESSO Nº SEI-260002/008969/2025 - SHIRLENE CHAGAS, Pro-fissional de Nível Superior, ID Funcional nº 641568-7. **AVERBEM-SE** os períodos de 10/02/1984 a 30/06/1985; 08/12/1997 a 15/04/1998; 03/04/2000 a 09/04/2000 e 10/04/2000 a 10/04/2002, num total de 1.372 dias de efetivo exercício prestados a entidades vinculadas ao RPPS, tornando sem efeito o despacho de 28/10/2003, publicado no D.O. de 07/11/2003.

Id: 2695932

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DE 21.11.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/006891/2025 - Com base na manifesta-ção da Diretoria Técnica Operacional (119093492/119176685/119213735), **AUTORIZO** a empresa PORTO & PORTO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.056/0001-48, a operar o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento Eventual e Turístico, ado-tando o registro RJ-738, e utilizando o veículo SRJ4B25, condicionado a sua aprovação em vistoria de incorporação a ser realizada pela Co-ordenadoria de Vistoria.

Id: 2695798

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 861 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 038/CEN-TRAL/2024, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA UNIMAC UNIVERSO DAS MA-QUINAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 038/CENTRAL/2024 e/os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/000033/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Gestão e Fiscaliza-ção do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	FLAVIA MILENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DA MOTA	99.000.866	ASSESMT
Fiscal Administra-tiva	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.000.916	ASSCON
Fiscal Técnico	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	99.000.771	ASSESMT
Fiscal Técnico	CARLOS ANDRÉ FER-REIRA	03.007.216	DIRAF

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-tações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2695810

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 863 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 036/CEN-TRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA UNIMAC UNIVERSO DAS MA-QUINAS LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Contrato nº 036/CENTRAL/2025 e/os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/000050/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Gestão e Fiscaliza-ção do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	FLAVIA MILENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DA MOTA	99.000.866	ASSESMT
Fiscal Administra-tiva	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.000.916	ASSCON
Fiscal Técnico	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	99.000.771	ASSESMT
Fiscal Técnico	CARLOS ANDRÉ FER-REIRA	03.007.216	DIRAF

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-tações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2695799

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 864 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 037/CEN-TRAL/2025, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA ASTRAL COMÉRCIO DE MATE-RIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGE-NHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Contrato nº 037/CENTRAL/2025 e/os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/000050/2025;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Gestão e Fiscaliza-ção do Contrato supracitado:

FUNÇÃO	MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestora	FLAVIA MILENA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DA MOTA	99.000.866	ASSESMT
Fiscal Administra-tiva	EMILLY MARTINS DOS SANTOS	99.000.916	ASSCON
Fiscal Técnico	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	99.000.771	ASSESMT
Fiscal Técnico	CARLOS ANDRÉ FER-REIRA	03.007.216	DIRAF

Art. 2º/-O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contra-tações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º/-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2025

WILSON ALCOFORADO
Diretor-Presidente da CENTRAL

Id: 2695800

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 590 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 002/2025.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atri-buições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo SEI-220008/000031/2025, e

- o disposto no Decreto n.º 45.600 de 16 de março de 2016, que regu-lamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administra-ção e altera o Decreto n.º 42.301/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fisca-lizar a execução do Contrato n.º 002/2025, firmado com a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Rafael Nascimento Ferreira - ID funcional 4334213-2 - Gestor do Contrato;
2 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
3 - Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 6177174 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Deborah Brito D'Almeida Telles de Menezes - ID funcional 5084028-2, como substituta do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamen-tos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente AGETRANSF

Id: 2695945

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 591 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2025

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atri-buições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO:

- o que consta no processo SEI-100003/000425/2025, e

- o disposto no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da adminis-tração e altera o Decreto n.º 42.301/2010,
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fisca-lizar a execução do Contrato n.º 001/2025, firmado com a empresa CBD BILHETÉ DIGITAL S.A., a ser composta pelos seguintes servi-dores:

1 - Paulo Roberto de Oliveira Junior - ID funcional 618887-7 - Gestor do Contrato;
2 - Victoria dos Santos Correa Barbosa - ID funcional 5151224-6 - Fiscal Administrativo do Contrato;
3 - Alexandra da Silva de Paula Sampaio - ID funcional 5157583-3 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designada a servidora Sonia Aparecida Guimarães Bia-ge - ID funcional 4201814-5, como substituta do Gestor do Contrato, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2025

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente AGETRANSF

Id: 2695921

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.824 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

INDEFERE RECURSO ADMINISTRATIVO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AM-BIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em reu-nião de 18/11/2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pe-lo Decreto Estadual nº 48.690, de 14/09/2023, e pelo Decreto Esta-dual nº 46.890, de 23/12/2019,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo SEI nº E-07/0002.1940/2019, referente ao recurso administrativo interposto por JUAN SILVA FABREGAS, em fa-ce da decisão proferida pelo CONDIR, que indeferiu o requerimento de Licença de Operação - LO para a atividade de piscicultura con-tinental em uma área de 13,1 ha no Reservatório de Lajes, localizada na Estrada RJ 139 km 87, nas coordenadas geográficas 22º41'47,58"S e 45º55'14,12"O, Município de Pirai,

- que a Resolução CONAMA nº 357/2005, permite aqüicultura apenas em águas de Classe 2.

- que a Resolução Guandu nº 107/2014, classifica o Reservatório de Lajes como Classe Especial 1, a aqüicultura não é permitida em Re-servatórios de Classe Especial 1, tornando a atividade incompatível com a legislação,

- que a obtenção de Certidão ou Licença de Operação não é viável, pois a aqüicultura no Reservatório de Lajes é proibida,

- que a LIGHT, proprietária do Reservatório, questionou a regularidade do empreendimento e se opôs à atividade, demonstrando o descumprimento do Convê-nio,

- o Parecer nº 48/2023 - CASB - ASSJUR/SEAS, da Assessoria Ju-rídica da SEAS, de 27/08/2024, que indeferiu o recurso,

DELIBERA:

Art. 1º - Indeferir o recurso administrativo interposto por JUAN SILVA FABREGAS, em face da decisão proferida pelo CONDIR, que indefe-riu o requerimento de Licença de Operação - LO para a atividade de piscicultura continental em uma área de 13,1 ha no Reservatório